



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0174 - Macaíba-RN, quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 093/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ATENDIMENTOS DA UPA – PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93, MARINHO E MELO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP – CNPJ: 18.457.707/0001-97 e MIRELLY PINHEIRO FERREIRA / 27.029.083/0001-06, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem à Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura das Atas de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 06/02/2019. Pregoeira / PMM.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA LAGOA DAS PEDRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação do Macaíba/RN, torna público que em concordância com os Pareceres emitidos pela Equipe Técnica de engenharia e pela Assessoria Jurídica, decide pelo conhecimento e provimento do recurso apresentado pela empresa JOAO HIGOR PINTO DIAS. Diante dos fatos ficou decidido pela classificação da proposta financeira da empresa recorrente JOAO HIGOR PINTO DIAS. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, encaminham-se os autos ao Prefeito Municipal para a decisão superior. Macaíba/RN, 06/02/2019. CPL/ PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATADA: JTA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME; OBJETO: Serviços de manutenção e recarga dos extintores da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Aluizio Alves no Município de Macaíba/RN; VALOR GLOBAL: R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais); BASE LEGAL: Artigo 24,

II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Gisleyne Karla Medeiros da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: J GUEDES DA COSTA – ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO DO MUNICÍPIO E DE LAUDO TÉCNICO COM VISTAS À APURAÇÃO DE POSSÍVEL INCIDÊNCIA E GRAU DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO VI, DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – PREFEITO CONSTITUCIONAL P/ CONTRATANTE. JARBAS GUEDES DA COSTA P/ CONTRATADO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora PATRÍCIA EMANUELY DE PAULA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.067.584-81, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DO PACS, sob o símbolo CC-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 282/2017, de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 06 de fevereiro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora RENATA DUTRA SIMPLÍCIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.277.364-06, para exercer o cargo comissionado de GESTORA DE SAÚDE, sob o símbolo CC-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 06 de fevereiro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2019.

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor GERSON FERNANDES

DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 009.867.924-46, do cargo de ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria 029/2013, datada de 02 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 301/2013, de 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 07 de fevereiro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor PAULO PATRIQUIS GOMES CARDOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.562.324-02, para exercer o cargo comissionado de GESTOR DE CONTROLE INTERNO, sob o símbolo CC-B, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 083/2015, de 10 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 07 de fevereiro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA 001/2019.

A GESTORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Federal nº 10.836/2004, Portaria Federal nº 177/2011.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 5.209/2004 que regulamenta a Lei Federal nº 10.836, de 09 de Janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os preceitos da Portaria GM/MDS, nº 2046 de 20 de Maio de 2006 que define os procedimentos de aceite e Gestão do Programa Bolsa Família em âmbito municipal.

CONSIDERANDO o inciso V do art. 27, da Portaria Federal nº 177 de 2011 o qual especifica a adoção de medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, sendo uma das atribuições da gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora KALLYNE MARCELA FERNANDES CAVALCANTE, Assistente Social do Programa Bolsa Família, para ser responsável pela supervisão e assinatura dos formulários do Cadastro Único, conforme previsto em Portaria Federal nº 177/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra
Gestora Municipal do Programa Bolsa Família

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 02.001/2019-ADM/CMM

Renova a Cessão do servidor para prestar serviços à disposição do Fórum da Comarca de Macaíba e dá outras Providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Renovar a Cessão do Servidor João Maria de Moura, matrícula 032, concursado regido pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de motorista, admitido em 06 de janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento NÃO responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e NÃO se encontra em estágio probatório e NÃO se tratar de cargo isolado e NÃO recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo não se faz necessário à aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça, mas propriamente na Direção do Foro da Comarca de Macaíba/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 E TÉRMINO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021, com ônus para o órgão cedente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 07 de fevereiro de 2019.

GELSON LIMA DA COSTA NETO
Presidente da Mesa Diretora

Portaria nº 02.002/2019-ADM/CMM

Renova a Cessão do servidor para prestar serviços à disposição do Fórum da Comarca de Macaíba e dá outras Providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Ceder a Servidora Raimunda Cristina de Lima Soares, matrícula 044, concursada regida pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de agente legislativo, admitida em 06 de janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento NÃO responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e NÃO se encontra em estágio probatório e NÃO se tratar de cargo isolado e NÃO recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo não se faz necessário à aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça, mas propriamente na Direção do Foro da Comarca de Macaíba/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 E TÉRMINO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021, com ônus para o órgão cedente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 07 de fevereiro de 2019.

GELSON LIMA DA COSTA NETO
Presidente da Mesa Diretora

Portaria nº 02.003/2019-ADM/CMM

Renova a Cessão do servidor para prestar serviços à disposição do Fórum da Comarca de Macaíba e dá outras Providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Ceder a Servidora Monalize Fernandes Silva Soares, matrícula 042, concursada regida pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de agente legislativo, admitida em 06 de janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento NÃO responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e NÃO se encontra em estágio probatório e NÃO se tratar de cargo isolado e NÃO recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo não se faz necessário à aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça, mas propriamente na Direção

do Foro da Comarca de Macaíba/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 E TÉRMINO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021, com ônus para o órgão cedente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 07 de fevereiro de 2019.

GELSON LIMA DA COSTA NETO
Presidente da Mesa Diretora

Espaço não utilizado

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br